



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.241, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor 'ISRAEL DIVINO RAMALHO' e dá outras providências.

PDL Nº 66/2024, do Edil Rodrigo Piveta Berno

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Israel Divino Ramalho", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 22 de maio de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003800380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 22/05/2024 14:12

Checksum: **F1E127C61DD6228153F50F5B8281135693D3B9BA23C899C0B88A23501BF8F945**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/05/2024 14:30

Checksum: **A40D6D2FB4E97CA284D1BCBB5DBF1AC19F8BD16061486C50DED5E672F8A186E5**

